



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Ailton Costa Faria**.

CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, sediada a Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado – Bambuí/MG. CEP: 38.900-000, neste ato representado por **Witharles Antônio Martins**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 127.042.576-55 – RG MG-16540818 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Olímpio José Chaves, nº 232, Bairro Candolas – Bambuí/MG, telefone: (37) 98828-7073

CLÁUSULA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. Este contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos.

II. Aplica-se no que couber as disposições contidas no Decreto Municipal n. 1.672/2016.

III. O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

IV. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e as cláusulas e condições descritas no presente, conforme **Pregão Presencial nº 011/2018**, vinculando-se ao referido Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

I. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás e Utensílios de Cozinha para uso das Secretarias Municipais de Pimenta/MG, nos termos do **Procedimento Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 011/2018**.

II. Da Especificação detalhada do objeto:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Achocolatado em Pó Instantâneo / Enriquecido com Vitaminas, Fonte de Minerais, Sem Glutén / Contendo Açúcar, Cacau em Pó, Maltodextrina, Mínimo de Sete Vitaminas, Emulsificante Lecitina de Soja e Aromatizantes, Minerais como Cálcio e Ferro / Embalagem tipo Sakhé Resistente Aluminizada com 1Kg / Apresentar data de Validade Mínima de 06 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	280	R\$ 6,64	R\$ 1.859,20

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapa@gmail.com

3	Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.	PCT	307	R\$ 7,23	R\$ 2.219,61
4	Açúcar com grãos finos e não definidos / Conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura / Obtido por purificação do açúcar cristal / Cor Branca.	PCT	65	R\$ 2,99	R\$ 194,35
6	Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 500 ml.	Unid.	1050	R\$ 0,79	R\$ 829,50
8	Alho Ácido Cítrico Triturado sem Sal de 1ª Qualidade, Processado Mecanicamente, Com Coloração Uniforme, Isento de Sujidades, Acondicionado em Embalagens de 1Kg Lacradas Próprias.	Unid.	57	R\$ 18,00	R\$ 1.026,00
9	Amendoim /Produto sem Sinais de Rompimento ou Violação, Aberturas ou Furos, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido /Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas /Apresentar as Qualidades Necessárias para sua Utilização / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente, Original do Fabricante / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	60	R\$ 5,97	R\$ 358,20
10	Amendoim Torrado e Moído - Pacote com 500g / Ingredientes: Amendoim descascado e torrado.	Unid.	28	R\$ 4,30	R\$ 120,40
12	Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	PCT	133	R\$ 11,44	R\$ 1.521,52
15	Balas Sortidas 1000grs	PCT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
18	Batata Palha Frita / 1ª Qualidade / Embalagem em Plástico Resistente com 500grs.	PCT	119	R\$ 7,40	R\$ 880,60
21	Biscoito Cream Cracker / Água e Sal Crocante / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 com 400grs.	PCT	65	R\$ 2,80	R\$ 182,00
24	Biscoito Doce / Sabor Coco / Embalagem de Papel com 1,5kg.	Unid.	43	R\$ 14,00	R\$ 602,00
25	Bolacha doce / sabores variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g / A base de Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	55	R\$ 2,80	R\$ 154,00
27	Bombom Recheado com Creme de Castanha de Caju / Coberto com Chocolate ao Leite 21,5grs / Pacote com aproximadamente 48 un.	PCT	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

29	Caldo de Galinha em Cubos / Caixa com 06 Cubos de 57 grs Cada / Data de Validade Mínima de 06 meses a partir da data de Entrega	CX	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
30	Canela em Casca / Condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico casca, aplicação alimentação, pct 30g Pct	Unid.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
31	Canela em pó / Condimento utilizado no Preparo de Alimentos / Pacote com 50g.	Unid.	19	R\$ 4,90	R\$ 93,10
32	Milho de Canjica Amarela / Tipo 1 / Contendo 80% de Grãos Inteiros / Preparados com Matérias Primas Sãs e Limpas / ISENTOS de Matérias Terrosas, Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Embalagem Plástica com 500 grs.	PCT	110	R\$ 1,35	R\$ 148,50
38	Chá Mate Tostado para Infusão / Sem Corantes Artificiais / Embalagem com 200grs.	PCT	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
40	Corante Alimentício com 10 ml	Unid.	10	R\$ 4,84	R\$ 48,40
41	Cravo da Índia /Aspecto Físico Granulado / Aplicação Culinária em Geral / Pacote 10 G	Unid.	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
42	Creme de Leite Esterilizado / 1ª Qualidade / Lata com 300grs.	Unid.	17	R\$ 6,00	R\$ 102,00
45	Farinha De Milho, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9) / Fabricada A Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas / Produto Obtido Pela Ligeira Torração do Grão de Milho, Desgerminado ou Não / Livre de Matéria Terrosa, Parasitos, Larvas , Detritos Animais e Vegetais / Não Podendo Estar Fermentado, Rançoso / Embalagem Plástica Atóxico, Resistente, Contendo Peso de 1kg / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	21	R\$ 3,30	R\$ 69,30
47	Farinha de Trigo Especial / Sem Fermento /, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico / Obtida a Partir de Grãos Desgerminados, Sãos E Limpos / ISENTOS de Matéria Terrosa e em Perfeito Estado de Conservação /Não Poderá Estar Úmida, Fermentada ou Rançosa / Pacote de 1kg /Fardo deve Estar Limpo e Sem Furos / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
48	Feijão Cariquinha Safra Nova / Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Brilhoso / Liso / ISENTO de Matéria Terrosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque	PCT	190	R\$ 3,42	R\$ 649,80
49	Fermento Biológico Seco / Instantâneo / Envelopes de 10 gramas.	Unid.	57	R\$ 0,65	R\$ 37,05
50	Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs. / Contendo Amido de Milho ou Fécula de Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio.	Unid.	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
51	Folha de louro 100% natural / Embalagem com 5g.	Unid.	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

53	Fubá de Milho Comum / Tipo Moinha D'água / Embalagem Plástica com 500g. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Unid.	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
54	Gelatina em Pó / 35grs /Acondicionada em Sacos Plásticos Íntegros e Resistentes / Embalados em Caixas Limpas, Íntegras e Resistentes de / A Embalagem Deverá Conter Externamente os Dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto / Deverá Apresentar Validade Mínima de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	250	R\$ 0,64	R\$ 160,00
56	Leite Condensado /Tradicional Contendo no Mínimo 395g / Acondicionado em Lata com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Data de Fabricação /Data de Validade Mínima de 03 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	102	R\$ 4,20	R\$ 428,40
58	Leite em Pó, Integral / Produto Obtido por Desidratação do Leite de Vaca Integral e Apto Para a Alimentação Humana / Fabricado a Partir de Matéria-Prima Seleccionada / Isento de Matéria Terrosa, Parasitos, Larvas e Detritos Animais e Vegetais / Livre de Umidade e Fermentação / Sem Adição de Soro de Leite / Aspecto: Pó Uniforme, Sem Grumos / Cor: Branco Amarelado / Odor e Sabor: Agradável, /Não Rançoso / Semelhante ao Leite Fluido / Embalagem Primária: Pacote De Filme de Poliéster Metalizado Com Polietileno, Resistente, Hermeticamente Lacrado / Contendo Peso Líquido de 400g /Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	560	R\$ 8,82	R\$ 4.939,20
59	Leite UHT Integral Longa Vida / Com Tampa Plástica Roscável / Embalagem de 1000ml.	Unid.	170	R\$ 2,98	R\$ 506,60
60	Linguíça Tipo Calabresa / Cozida / Defumada / Resfriada.	Kg.	37	R\$ 15,95	R\$ 590,15
62	Macarrão Tipo Padre Nosso / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	PCT	25	R\$ 2,40	R\$ 60,00
63	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não Deverá Apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	PCT	90	R\$ 2,40	R\$ 216,00
64	Macarrão Tipo Lasanha Pré Cozido / Massa com Ovos / Embalagem 500g.	Unid.	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

67	Mandioca Descascada e Congelada / Produto Deverá estar de Acordo com Classificação Extra: Ótima Qualidade, Suficientemente Desenvolvida, Firme e Intacta, Sem Broto / Sem Defeitos e Lesões de Origem Física ou Mecânica (Rachaduras, Perfurações e Cortes), Tamanho e Coloração Uniformes / Devendo ser Graúda; Desprovidas de Odor ou Sabor Estranho: Sem Material Terroso ou Sujidade, Livre de Substâncias Tóxicas ou Nocivas / Embalagem: Saco Polietileno Pesando 1kg.	Kg.	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
70	Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Polido / Grupo Duro / Classe Amarelo / Produto com Matéria Prima Sã e Limpa / Isento de Matéria Terrosa, Detritos Animais, Vegetais, Parasitas e Larvas, bem como Livre de Umidade / Embalagem Plástica Transparente, Atóxica com 500 grs.	PCT	127	R\$ 1,90	R\$ 241,30
71	Milho Verde em Conserva / Tamanho e Forma Regulares / Grãos inteiros de Consistência Própria, não Esmagados / Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Sem Aditivos Químicos / Conservadas em Água e Sal / Livre de Fermentação / Isenta de Matéria Terrosa, de Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Acondicionado em Lata de Folha de Flandres, com Verniz Sanitário contendo 2 Quilos.	Unid.	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
72	Milho Verde em Conserva / Tamanho e Forma Regulares / Grãos inteiros de Consistência Própria, não Esmagados / Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Sem Aditivos Químicos / Conservadas em Água e Sal / Livre de Fermentação / Isenta de Matéria Terrosa, de Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Acondicionado em Lata de Folha de Flandres, com Verniz Sanitário contendo 200g.	Unid.	175	R\$ 1,23	R\$ 215,25
73	Mistura Pré Pronta para Bolo / Diversos Sabores / Embalagem com 400grs.	PCT	415	R\$ 2,35	R\$ 975,25
74	Mortadela / Tipo Bologna / Fabricada com Carnes Bovina, Ave, Gordura Suína / Com Leve Sabor Defumado / Sem Capa de Gordura	Kg.	37	R\$ 14,90	R\$ 551,30
75	Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml. / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e poliinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	Unid.	210	R\$ 3,14	R\$ 659,40
76	Orégano puro / Apresentação Natural Granulado / Acondicionado em Embalagem de polipropileno 10 grs	Unid.	11	R\$ 4,40	R\$ 48,40
77	Ovo de Galinha Classe A / Branco ou Vermelho / Frescos / Devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa / Não devem conter rachaduras / A clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro / Quando colocados na água devem afundar / Não devem apresentar manchas ou deformações / Embalagem de Isopor ou Papel divididos em dúzia.	DZ	165	R\$ 4,87	R\$ 803,55
78	Palmito em Conserva Inteiro / Embalados em Pote de Vidro de 500 grs / Com Prazo de Validade Mínima de 06 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	10	R\$ 17,49	R\$ 174,90

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

85	Peito de Frango tipo com Osso, Congelado com Adição de Água de no Máximo 6%, Aspecto Próprio, Carne Não Amolecida, Nem Pegajosa, Cor Própria, Sem Manchas Esverdeadas, Cheiro e Sabor Próprios, Com Ausência de Sujidades, Parasitos e Larvas. Certificado de Inspeção Sanitária.	Kg.	60	R\$ 6,74	R\$ 404,40
86	Pimenta do Reino / Preta / Moída / Frasco com Mínimo de 50grs / Prazo de Validade Mínimo de 06 Meses a Partir da data de Entrega.	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
87	Pipoca Doce / Pipoca a Base de Canjica/ Pacote com 50g.	Unid.	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
88	Pirulito 400grs / Tipo Bola / Sabor Morango / Com 50 unids	Unid.	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
93	Refrigerante de 1ª Linha / Sabor Cola / Embalagem em PET com 2 Litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 60 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	Unid.	190	R\$ 4,99	R\$ 948,10
94	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Cola / Zero Açúcar / Com 0% de Sódio Baseado em uma Dieta de 2000 kcal Diários. Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	Unid.	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
95	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Laranja / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	Unid.	110	R\$ 4,99	R\$ 548,90
96	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Limão / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	Unid.	85	R\$ 4,99	R\$ 424,15
97	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Guaraná / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	Unid.	430	R\$ 4,97	R\$ 2.137,10
98	Refrigerante Guaraná Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	Unid.	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
102	Suco Concentrado Líquido / Sabor Caju / Garrafa Plástica com 500ml	Unid.	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
103	Preparo Sólido para Refresco Artificial / Suco Adoçado / Pacote com 240grs / Sabores Variados.	Unid.	760	R\$ 1,60	R\$ 1.216,00
107	Suco Concentrado Líquido / Sabor Maracujá / Garrafa Plástica com 500ml	Unid.	60	R\$ 5,35	R\$ 321,00
108	Trigo Moído para Quibe / Embalagem Plástica de 500grs	PCT	2	R\$ 4,80	R\$ 9,60
109	Uva Passas / Sem semente / Embalagem com 200 grs.	Unid.	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
114	Refrigerante Tradicional Sabor Guaraná / Ingredientes: Água Gasificada, Açúcar e Extrato Vegetal de Guaraná / Aroma Natural / Acidulante: Ácido Cítrico / Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio / Corante: Caramelo Tipo IV / Não Contém Glúten / Não Alcoólico / Contém Açúcar / Garrafa Plástica com Mínimo de 237 ml.	Unid.	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

115	Abridor de latas em aço inox / Manual / Reforçado.	Unid.	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20
116	Removedor de Manchas / Alto Concentração / Base Líquida / Embalagem 1 Litro.	Unid.	13	R\$ 4,90	R\$ 63,70
117	Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 1500 ml.	Unid.	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
118	Água Sanitária / Hipoclorito de Sódio / Teor de Cloro Ativo 2,0% a 2,5% p/p / com 2lts.	Unid.	525	R\$ 3,28	R\$ 1.722,00
120	Amaciante para Roupas / Concentrado / Com Tampa Dosadora / Fragrância Tradicional / Embalagem 2 Litros.	Unid.	14	R\$ 4,40	R\$ 61,60
125	Cera Líquida Auto Brilho e Perfume / Incolor / com 750ml	Unid.	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00
131	Copo de Vidro Transparente Canelado / Tipo Americano / Capacidade de 200ml	Unid.	420	R\$ 0,85	R\$ 357,00
132	Copo Descartável / 200 MI / Branco / Pacote com 100 Unid.	PCT	450	R\$ 3,27	R\$ 1.471,50
133	Copo Descartável / 300 MI / Reforçado / Cristal / Pacote com 100 unid.	PCT	80	R\$ 4,85	R\$ 388,00
134	Copo Descartável / 50 MI / Cristal / Pacote com 100 Unid.	PCT	232	R\$ 1,85	R\$ 429,20
137	Desodorizador de Ambiente / Fragrância Lavanda / Embalagem com 400ml	Unid.	70	R\$ 9,94	R\$ 695,80
143	Faca Legumes Profissional / Em Inox / Cabo Branco de Polipropileno Mínimo de 08 cm./ Medidas Aproximadas da Lâmina Compr. 8cm X Larg. Média 2cm.	Unid.	21	R\$ 18,00	R\$ 378,00
144	Filme de PVC / Transparente / 30m de comprimento / 28 cm largura.	RL	27	R\$ 4,45	R\$ 120,15
154	Isqueiro Plástico / Tamanho 7,5cm com 32,5 ml	Unid.	61	R\$ 3,40	R\$ 207,40
156	Limpa Pedra / Detergente Ácido Especialmente Desenvolvido para Remoção de Sujeira Pesada em Pedras não Polidas / 1000ml.	Unid.	404	R\$ 7,90	R\$ 3.191,60
157	Limpa vidros / Embalagem Squeeze 500 ml / Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	Unid.	195	R\$ 3,50	R\$ 682,50
161	Mangueira para Botijão de Gás Doméstica 1,2 m / com Selo do IMETRO	Unid.	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
162	Mangueira Trançada / Reforçada / Alta Flexibilidade / Siliconada / 1/2"Pol x 2mm .	M	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
164	Palha de Aço / Média / nº 01 / Pacote com 25grs.	PCT	46	R\$ 2,30	R\$ 105,80
165	Palito para Churrasco / Feito em Bambu / Produto Artesanal / Medida Aproximada 25cm / Pacote com 100 unid.	PCT	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
166	Palito Roliço / Em Madeira / Embalagem com 100 unidades.	Unid.	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
169	Papel Alumínio / Medidas Aproximadas de 30 x750cm / Bobina.	Unid.	31	R\$ 3,89	R\$ 120,59
171	Papel Toalha / Branco / Embalagem com 2 Rolos 60 Toalhas / Tamanho de 22x20cm	PCT	238	R\$ 3,45	R\$ 821,10

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

176	Querosene / Líquido Fino e Claro Formado a Partir de Hidrocarbonetos / Embalagem com 900ml.	Unid.	12	R\$ 9,95	R\$ 119,40
191	Saco Monolúcido para Pipoca / Em Papel / Medidas Aproximadas Fechado 15,5x8 cm / Pacote com 500 unidades.	PCT	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
192	Saco Plástico Leitoso Descartável / Tipo Hambúrguer / Embalagem com 500 Unidades	PCT	16	R\$ 7,11	R\$ 113,76
193	Saco Plástico Transparente Picotado / Capacidade de 2 Kg / c/ 100 unidades	RL	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
195	Tábua para corte de carne em polietileno / Dimensões Aproximada de 30 cm de largura x 50 cm de comprimento.	Unid.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
201	Vassoura / Com Cerdas de Pelo Sintético / Madeira Plástica / Material da Cepa: Plástico / Comprimento da Cepa Aprox.27 Cm / Comprimento das Cerdas 07 Cm / Cabo de Madeira ou Tubo Metálico Revestido de Película Plástica / Com no Mínimo 1,10m e no Máximo 1,25 M de Comprimento .	Unid.	35	R\$ 14,99	R\$ 524,65
205	Toalha de Papel para Toallete / Cor Branca Alta Alvura /Medidas Aproximadas 23 Cm, Largura Aprox. 23 Cm, Interfolhada / 2 Dobras /Gramatura 32 A 34 G/M2 /Altíssima Absorção, Com Certificação Do Inmetro, Pacote Com 1000 Folhas .	Unid.	80	R\$ 13,25	R\$ 1.060,00
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR				R\$	50.748,23

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período 06 (seis) meses, com termo inicial em 27/04/2018 e termo final em 27/10/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e Legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A execução se dará de forma parcelada nos exatos termos do edital do **Pregão Presencial 011/2018** e seu Termo de Referência.

II. A entrega será feita, parceladamente, à medida das necessidades do município que enviará com antecedência "**Nota de Autorização de Fornecimento**" indicando os quantitativos para cada entrega. A entrega será feita sempre no Almoarifado Central do Município, localizado na Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG.

III. O prazo para entrega dos produtos/gêneros/mercadorias, após a emissão e envio da Nota de autorização de Fornecimento – NAF é de no máximo 10 (dez) dias.

IV. Os produtos/gêneros/mercadorias, objeto deste contrato, deverão ser entregues pela contratada em estrito acordo com as condições estabelecidas na cláusula primeira e Anexo I do edital que o originou.

V. Os produtos/gêneros/mercadorias serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 02 dias úteis, contados da data da entrega.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





VI. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos/gêneros/mercadorias serão recusados de pronto, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se a imediata devolução do objeto.

VII. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, ou sem condições corretas de transporte, embalagem, armazenamento, temperatura e outras condições indispensáveis a manutenção e ao uso do produto ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

VIII. Se a Contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade, será feita anotação circunstanciada do fato, com vista à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para o chefe do executivo que adotará as medidas legais cabíveis.

IX. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

X. O prazo de validade dos produtos entregues deverá, respeitadas as peculiaridades de cada produto e a quantidade solicitada, ser razoável para o uso antes de expirada a validade.

XI. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexactidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

I. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 50.748,23 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta Oito Reais e Vinte e Três Centavos), parceladamente, à medida da entrega do objeto e em acordo aos valores unitários detalhados no item II da Cláusula Segunda.

II. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao do fornecimento o objeto, mediante apresentação de **Nota(s) Fiscal(s)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).

III. Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de **Nota (s) Fiscal (s)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).

IV. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades solicitadas e devidamente entregues no período de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I. O preço dos itens do presente contrato poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

II. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, ao Prefeito Municipal, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

III. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

IV. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no Orçamento do Município no exercício em curso, quais sejam:

Ficha 097 - 02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00	Ficha 123 - 02.02.01.06.181.0017.2019.3.3.90.30.00	Ficha 160 - 02.04.01.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00	Ficha 175 - 02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00
Ficha 193 - 02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00	Ficha 201 - 02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00	Ficha 227 - 02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00	Ficha 250 - 02.04.02.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00
Ficha 303 - 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00	Ficha 435 - 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	Ficha 460 - 02.06.02.10.122.0009.2144.3.3.90.30.00	Ficha 490 - 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00
Ficha 510 - 02.06.02.10.302.0009.2082.3.3.90.30.00	Ficha 527 - 02.06.02.10.305.0009.2084.3.3.90.30.00	Ficha 536 - 02.06.02.10.305.0009.2145.3.3.90.30.00	Ficha 578 - 02.07.01.08.243.0011.2091.3.3.90.30.00
Ficha 621 - 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00	Ficha 635 - 02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	Ficha 682 - 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00	Ficha 693 - 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00
Ficha 700 - 02.08.01.27.813.0012.2115.3.3.90.30.00	Ficha 721 - 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00	Ficha 763 - 02.09.01.04.122.0013.2117.3.3.90.30.00	Ficha 791 - 02.09.01.26.782.0013.2121.3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES

I. Do Contratante

- Emitir a Nota de Empenho e proceder à assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- Exercer a fiscalização da execução e a gestão contratual por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos no Contrato.

I. Da Contratada

- Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato;
- Coordenar, supervisionar e executar, sob sua exclusiva responsabilidade, a qualidade do objeto ora contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato.
- Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na execução do objeto.
- Seguir toda a legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

I. A inexecução total ou parcial de quaisquer das cláusulas do presente, enseja a sua rescisão, com as consequências nele previstas, em lei ou regulamento, podendo este Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





instrumento contratual firmado, ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA CLÁUSULA PENAL

I. As licitantes que direta ou indiretamente retirarem sua proposta comercial, seja integral ou parcialmente, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, incorrerão em multa equivalente à 10% do valor de sua proposta comercial.

II. Os licitantes vencedores que, convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, não assinarem o respectivo instrumento jurídico, estarão sujeitos à aplicação de multa equivalente à 10% do valor adjudicado.

III. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os Contratos/Ata de Registro de Preços celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções legais:

a) Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:

1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por ocorrência;

2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por ocorrência, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;

b) Ficam estabelecidas as seguintes sanções e percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento de cláusulas contratuais, obrigações assumidas e/ou atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

1. advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

2. multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b. 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

IV. Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

V. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

VI. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pimenta, via Setor de Tributação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Pimenta.

VII. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Pimenta, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

VIII. A vencedora que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pimenta e será descredenciada do CRC Municipal, pelo período de 05 anos, se credenciada for, sem prejuízo das multas previstas neste edital e nas demais cominações legais cabíveis, inclusive as penalidades previstas no Decreto 1.672/2016.

IX. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

X. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA GARANTIA

I. O Município dispensa a garantia prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, uma vez que os pagamentos serão efetuados parceladamente após a entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão nº 011/2018**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





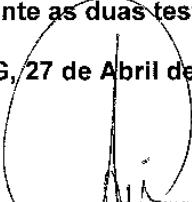
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

I. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 27 de Abril de 2018.

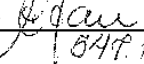


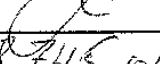
MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO
CONTRATANTE



ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ: 23.407.794/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 1549.138/976-04

2 - 
CPF: 058.745.016-90



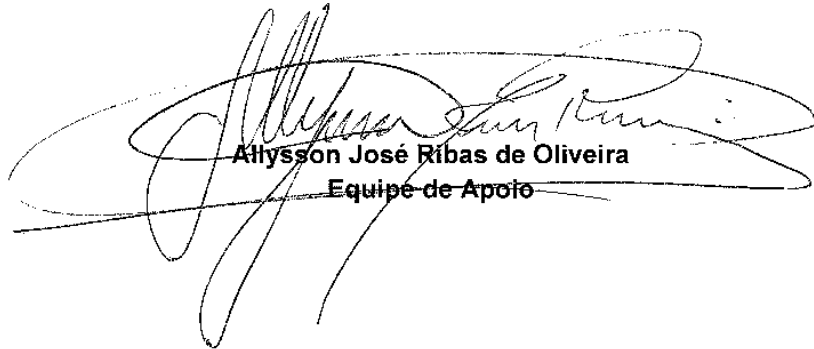


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE PIMENTA - Contrato Administrativo nº 021/2018. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás e Utensílios de Cozinha para uso das Secretarias Municipais de Pimenta/MG, nos termos do **Procedimento Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial Nº011/2018. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA.** Vigência: 27/04/2018 a 27/10/2018. **Valor:** R\$ 50.748,23 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta Oito Reais e Vinte e Três Centavos). **Dotação Orcamentária**

Ficha 097 -	02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00	Ficha 123 -	02.02.01.06.181.0017.2019.3.3.90.30.00	Ficha 160 -
02.04.01.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00	Ficha 175 -	02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00	Ficha 193 -	
02.04.01.12.365.0005.2030.3.3.90.30.00	Ficha 201 -	02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00	Ficha 227 -	
02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00	Ficha 250 -	02.04.02.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00	Ficha 303 -	
02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00	Ficha 435 -	02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	Ficha 460 -	
02.06.02.10.122.0009.2144.3.3.90.30.00	Ficha 490 -	02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00	Ficha 510 -	
02.06.02.10.302.0009.2082.3.3.90.30.00	Ficha 527 -	02.06.02.10.305.0009.2084.3.3.90.30.00	Ficha 536 -	
02.06.02.10.305.0009.2145.3.3.90.30.00	Ficha 578 -	02.07.01.08.243.0011.2091.3.3.90.30.00	Ficha 621 -	
02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00	Ficha 635 -	02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00	Ficha 682 -	
02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00	Ficha 693 -	02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00	Ficha 700 -	
02.08.01.27.813.0012.2115.3.3.90.30.00	Ficha 721 -	02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00	Ficha 763 -	
02.09.01.04.122.0013.2117.3.3.90.30.00	Ficha 791 -	02.09.01.26.782.0013.2121.3.3.90.30.00		

Pimenta/MG, 27 de Abril de 2018. Allysson José Ribas de Oliveira – Equipe de Apoio.


Allysson José Ribas de Oliveira
Equipe de Apoio

